

CRONOGRAMA:

Fase presencial do concurso de remanejamento da carreira socioeducativa:

Período: 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2019.

Comissão de Remanejamento 2019

**Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do
Distrito Federal (SEJUS)**

Website: <http://remanejamento.sejus.df.gov.br/login.php>

E-mail: remanejamento2019@gmail.com

CARTILHA DA FASE PRESENCIAL DO CONCURSO DE REMANEJAMENTO

- ✓ Este documento tem como objetivo orientar os servidores quanto à escolha da sua lotação definitiva na Fase Presencial do Concurso de Remanejamento 2019 da Carreira Socioeducativa, regulamentado pela Portaria nº 155, de 26 de junho de 2019 e o Edital nº 01/2019.
- ✓ Qualquer informação a respeito do Concurso de Remanejamento está disponível no site da SEJUS e na página do remanejamento.

LOCAL DA ESCOLHA PRESENCIAL

- ✓ A escolha presencial acontecerá **no auditório** da Secretaria de Justiça e Cidadania do DF (**localizada na antiga rodoferroviária**).
- ✓ ENDEREÇO: AUDITÓRIO DA SEJUS - Rodoferroviária, Ala Central, Norte e Sul, Térreo, Zona Industrial, CEP 70.631-900
- ✓ **Atenção: Não será no SAAN!**

HORÁRIOS DA FASE DE ESCOLHA PRESENCIAL

- ✓ A escolha presencial acontecerá, conforme listas por cargos divulgadas no site do remanejamento no dia 14/08/19, da seguinte forma:
 - **MATUTINO:** Turno 1 às **8h30 e** Turno 2 às **10h30.**
 - **VESPERTINO:** Turno 1 às **14h30 e** Turno 2 às **16h30.**

Atenção: Todos os convocados para um respectivo turno deverão estar presentes no local da escolha no horário do início do turno!

DATA DA ESCOLHA PRESENCIAL

1. Cargo de **Técnico Socioeducativo/Agente Administrativo**: dia **segunda-feira, 19 de agosto de 2019** (turno 1 vespertino às **14h30** e turno 2 vespertino às **16h30**).
2. Cargo de **Agente Socioeducativo/Téc.Socio-Agente Social**: dia **terça-feira, 20 de agosto de 2019** (turno 1 matutino às **8h30** e turno 2 matutino às **10h30**. E turno 1 vespertino às **14h30** e turno 2 vespertino às **16h30**).
3. Cargo de **Agente Socioeducativo/Téc.Socio-Agente Social** : dia **quarta-feira, 21 de agosto de 2019** (turno 1 matutino às **8h30** e turno 2 matutino às **10h30**. E turno 1 vespertino às **14h30** e turno 2 vespertino às **16h30**).

Atenção: Todos os convocados para um respectivo turno deverão estar presentes no horário e local do início do turno!

DATA DA ESCOLHA PRESENCIAL

1. Cargo de **Especialista Socioeducativo** – **Assistente Social: dia quinta-feira, 22 de agosto de 2019 (turno 1 matutino às 8h30).**
2. Cargo de **Especialista Socioeducativo** – **Psicólogo: dia quinta-feira, 22 de agosto de 2019 (turno 2 matutino às 10h30).**
3. Cargo de **Especialista Socioeducativo** – **Pedagogo: dia quinta-feira, 22 de agosto de 2019 (turno 1 vespertino às 14h30).**

Atenção: Todos os convocados para um respectivo turno deverão estar presentes no horário e local do início do turno!

DATA DA ESCOLHA PRESENCIAL

- **Demais Cargos:** dia **quinta-feira, 22 de agosto de 2019** (turno 2 vespertino às 16h30).
 - **Especialista Socioeducativo:** Administrador/Direito e Legislação/Contador/Estatístico.
 - **Técnico Socioeducativo:** Motorista e auxiliar de enfermagem.
 - **Auxiliar Socioeducativo**
-
- **Atenção:** Todos os convocados para um respectivo turno deverão estar presentes no horário e local do início do turno!



ATENÇÃO!!!



- ✓ **Juntamente com a lista de Classificação Final** será disponibilizado o **TURNO E HORÁRIO EM QUE CADA SERVIDOR DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL INDICADO** para a escolha presencial da lotação definitiva.
- ✓ O servidor que **não se encontrar presente** no momento de seu chamamento **terá prejuízo de sua preferência de escolha, sendo reposicionado para o final da lista do turno e horário agendado para seu comparecimento, mantendo-se a ordem de classificação.**
- ✓ **Caso o servidor não compareça até o final do respectivo turno e horário mencionados, será reposicionado ao final da lista geral de classificação do seu cargo,** sendo lotado, após a fase de escolha presencial do concurso, a critério da Administração nas vagas remanescentes, conforme disponibilidade de vagas previstas na modulação vigente.

O QUE LEVAR NO DIA MARCADO PARA A ESCOLHA PRESENCIAL DA VAGA?

- ✓ O servidor inscrito (ou seu procurador legal) deverá levar para a fase presencial:
 - Documento de identificação oficial com foto e;
ATENÇÃO! Não se esqueça de considerar várias possibilidades de lotação! Se a escolha for feita por um procurador nomeado pelo servidor, informe a ele todas as opções.

MOMENTO DA ESCOLHA

- ✓ Todos os servidores ficarão no mesmo local aguardando o seu momento de convocação oral para escolher a vaga pretendida.
- ✓ Cada servidor será chamado para o momento da escolha presencial em um máximo de 3 vezes, tendo o seu nome completo oralmente proferido. Poderá ser representado por procurador mediante modelo de procuração simples disponibilizado no site do remanejamento. O procurador deverá se identificar para a comissão de remanejamento quando ouvir o nome de quem representa.
- ✓ **NÃO** será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico a partir do chamamento do nome do servidor e o respectivo ato de escolha. Uma vez feita a escolha o servidor deverá deixar a sala.

MOMENTO DA ESCOLHA

- ✓ O tempo de escolha será de no máximo **2 MINUTOS** por servidor.
- ✓ Após transcorrido esse tempo e caso o servidor ainda não houver realizado a sua escolha, será chamado o próximo servidor da lista de classificação e assim sucessivamente até que o servidor indeciso defina sua escolha.

MOMENTO DA ESCOLHA

- ✓ O servidor **NÃO poderá desistir** da movimentação após a efetivação da escolha (emissão do memorando de apresentação).
- ✓ O **não comparecimento** do servidor caracteriza descumprimento das etapas do Remanejamento, sendo o mesmo sujeito à **lotação provisória** em vagas remanescentes **A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.**

SERVIDORES READAPTADOS

- ✓ No ato da escolha presencial, o servidor readaptado será lotado de acordo com as atividades laborais para as quais estiver apto, de acordo com o Decreto nº 34.023/2012, conforme o laudo médico, e se houver vaga na Unidade pretendida, respeitando Modulação vigente.

LOTAÇÃO APÓS A FASE PRESENCIAL DO REMANEJAMENTO

- ✓ O servidor remanejado será lotado na nova Unidade Orgânica por ato próprio do Subsecretário de Administração Geral ou por autoridade delegada.
- ✓ Após à escolha presencial será entregue ao servidor o memorando de apresentação para a Unidade Escolhida e uma cópia do mesmo.
- ✓ O servidor deverá se apresentar na Unidade escolhida com a cópia do memorando de apresentação, **até o dia 23 de agosto de 2019.**
- ✓ **O início das atividades na Unidade escolhida se dará no dia 1º de setembro.**

Servidores Pcd ou com dependente Pcd:

- Conforme previsto na Portaria 155 de 26 de junho de 2019, Art. 3º § 2º Serão reservadas ao servidor com deficiência (pessoa com deficiência - PcD), ou com dependente nessa condição, 20% das vagas disponíveis moduladas, com base nos seguintes requisitos: I - haverá duas listas de pontuação, uma destinada à ampla concorrência e outra destinada aos servidores nas condições acima mencionadas, desde que cumpridos os requisitos legais;
- **A convocação dos servidores PcD ou com dependentes PcD se dará da seguinte forma:** a cada 5 (cinco) servidores da lista geral o quinto convocado será um servidor que atenda as condições supracitadas, respeitando-se a ordem de classificação. Portanto, tais servidores deverão se atentar aos turnos de convocação tanto da lista geral de classificação quanto o da lista específica de classificação dos PcD, devendo comparecer em apenas um dos turnos.

Atenção:

- Servidores com carga horária inferior a 40 horas não poderão escolher Unidades de Semiliberdade e Unidades de Internação, conforme legislações vigentes especificadas no Edital 01/2019. Vide [Lei 5351 de 04/06/2014](#)).

Boa escolha e boa sorte!



Comissão de Remanejamento 2019